



Prefeitura Municipal de Bilac

Estado de São Paulo
CNPJ 44.430.783/0001-19



LEI Nº 2.450, DE 22 DE MARÇO DE 2022.

“Dispõe sobre a denominação da Escolinha Municipal de Futebol Infantil, e dá outras providências.”

VITOR OSMAR BOTINI, Prefeito Municipal de Bilac, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "César Buonomo" a Escolinha Municipal de Futebol Infantil, instalada no Estádio Municipal “Wagih Saghabi”, localizado na Rua Gabriel Monteiro, nº 80, Centro, nesta cidade de Bilac.

Parágrafo único. Caberá ao Executivo Municipal a confecção e instalação de placa indicativa com a referida denominação.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei onerarão dotações existentes no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bilac-SP, 22 de março de 2022.

VITOR OSMAR BOTINI
Prefeito

Publicada e registrada nos termos da legislação vigente. Data supra.

ALAN VITOR DE OLIVEIRA
Diretor Municipal de Administração